

L E I Nº 815 /67

Considera de utilidade pública o LIONS CLUB
de São Mateus.

A Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica considerado de utilidade pública o LIONS CLUB de São Mateus.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de dezembro de 1.967

Waldyr Góes

Pedro Dantas

Adelmo José da Silva

Genival Pimentel